

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

SEI N.º 1260.01.0108282/2023-39

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1623, de 18 de novembro de 2023, referente à extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, a partir do início do ano letivo de 2024, na Escola Municipal Vereador Walter Rodrigues, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Cota Emerick, s/nº, Bairro São Geraldo, em Martins Soares:

Onde se lê: "... a partir do início do ano letivo de 2024..."

Leia-se: "... a partir do início do ano letivo de 2023..."

SRE – Manhauçu

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 23/11/2023